

PORTARIA SEMAD Nº 55, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 200 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011, e o despacho da Sindicância 009/2020

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 8, Rosemary Knetsiki, matrícula nº 4739 e Umberto Pelisser, matrícula nº 4944, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do procedimento, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 03 de março de 2021

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: UiKQPlyGjq



UiKQPlyGjq